

LEI Nº 1.278/2011

EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém a Sra. MARGARIA MARIA COUTO SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Honorária do Município do Sirinhaém, a Sra. MARGARIA MARIA COUTO SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

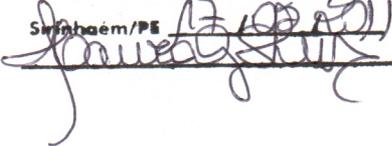
PALACIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 17 de maio de 2011.



FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão

Certifico que a lei presente foi
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 17 de maio de 2011


1970

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

1970

ANN ARBOR, MICHIGAN

ANN ARBOR, MICHIGAN



LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN